



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 751/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 03634/2017,

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública **Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO** de suas atividades junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI e junto à 1ª Defensoria Pública de Família da Capital, pelo período de 27 de novembro de 2017 a 01 de dezembro de 2017, em razão de sua participação no Intercâmbio do BLODEPM em Buenos Aires – Argentina.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 08 de novembro de 2017.



Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí